

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 193/97

EMENTA: Denomina de rua **MESTRE NECO BASTIÃO**, Em homenagem ao músico, Manoel Alves da Costa, uma Rua inominada no Bairro do **Estádio** nesta cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua **Mestre Neco Bastião**, uma Rua inominada no Bairro do **Estádio**, nesta cidade, com início na Rodovia BR 222 Km 313, ao lado da garagem do Expresso Guanabara, findando no **Estádio Municipal de Tianguá**, no sentido Leste/Oleste.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, aos 12 de Agosto de 1997



Gilberto Moita
Prefeito Municipal de Tianguá